Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 570/2020 Data de Protocolo: 03/06/2020 CEVS: 353550717-562-000036-1-1 Data de Validade: 09/06/2021 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA – SESI CNPJ/CPF: 03.779.133/0085-04 Endereço: RUA PREFEITO JOSÉ DELIBERADOR, 300 VILA ATHAIDE Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIENE ANDRÉA MARCONDES LAGE CPF: 14472022877 Resp. Técnico: CONCEIÇÃO SANT'ANNA LIMA BARBOSA CPF: 05844080807 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:8767 UF: SP

A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PARAGUAÇU PAULISTA, Quarta-feira, 10 de Junho de 2020